



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná



PORTARIA Nº. 89 DE 01 DE JULHO 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº. 01/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 632, de 11 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 80, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de contratação de Enfermeiro Padrão e Técnico em Enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, expressa na Requisição nº 17 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº. 01/2021.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo será formada por servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e temporário, sob a presidência do primeiro, ficando assim composta:

Kogi Emoto – Chefe da Divisão de Recursos Humanos – CPF nº 568.825.139-53
Ana Carolina de Oliveira – Enfermeira – CPF nº 064.668.549-06
Denise Kellen Otávio – Enfermeira – CPF nº 065.228.579-10

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2021, o acompanhamento de todas as fases até a conclusão e homologação do referido PSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 01 de julho de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra - Edição 2547

Em 02 / 07 de 21

pg 7

JABOTI

AVISO DE LEILÃO Nº. 01/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que se acha aberta licitação para a alienação de bens próprios desta Municipalidade, em concordância com a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes conforme abaixo:

1.0 - MODALIDADE: "LEILÃO", tipo MAIOR LANCE. Alienação de equipamentos de laticínios e outros.

2.0 - REALIZAÇÃO: Dia 03 de agosto de 2021, as 10h00min, Exclusivamente on-line no site do leiloeiro www.simonleiloes.com.br.

3.0 - Serra indispensável a apresentação de certidão conforme o edital.

4.0 - LOCAL DA EXPOSIÇÃO: O objeto encontra-se à disposição para visitação no departamento de Agricultura no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. De segunda a sexta feira.

5.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Jaboti, 30/06/2021.

Cleonilde de Souza M Sales
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 09/2021

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 89 DE 01 DE JULHO 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº. 01/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 632, de 11 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 80, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de contratação de Enfermeiro Padrão e Técnico em Enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, expressa na Requisição nº 17 de junho de 2021.

RESOLVE

JUNDIAÍ DO SUL

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº. 01/2021.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo será formada por servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e temporário, sob a presidência do primeiro, ficando assim composta:

Kogi Emoto - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CPF nº 568.825.139-53
Ana Carolina de Oliveira - Enfermeira - CPF nº 064.668.549-06
Denise Kellen Otávio - Enfermeira - CPF nº 065.228.579-10

Art. 2º. Caberá a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, o acompanhamento de todas as fases até a conclusão e homologação do referido PSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 01 de julho de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2021 de 14/06/2021 a FAVOR dos Proponentes: 1) J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, pelo valor total de R\$ 3.261,60 (Três mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). 2)

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, pelo valor total de R\$ 8.065,50 (Oito mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 01 de julho de 2021. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR torna público que, o Pregão Presencial nº 27/2021, REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WHATSAPP BUSINESS; E, PACOTE ANUAL DE ARTES FINAIS OU LOGOTIPOS, TANTO PARA UTILIZAÇÃO EM MEIOS DIGITAIS QUANTO PARA POSTERIOR IMPRESSÃO, OS QUAIS PODERÃO SER SOLICITADOS SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE POR CADA SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessados. Maiores informações poderão ser fornecidas na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Centro, Município de Salto do Itararé/PR, ou pelo telefone (43) 3579-1607. O Pregoeiro.
Salto do Itararé, 28 de junho de 2021.
FERNANDO ALVES CARDOSO
PREGOEIRO

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES E CRACHÁS". A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Aquisição, junto a empresa: I - GRATIA TECNOLOGIA EM CNT. DE ACESSO E PONTO LTDA - CNPJ Nº 28.798.851/0001-40, que indicou o menor preço para a aquisição do item, no valor total de R\$7.792,23 (Sete mil, Setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos); **Tudo conforme documentos nos autos.** Wenceslau Braz-PR, 01 de Julho de 2021. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - PREFEITO



Construtora & Depósito Alvorada

Construindo
SONHOS
com
VOCÊ

(43) 3563 1183 / 98816 1959

Rua Padre Camargo Nº 42 - Centro
Ao lado da rodoviária

